

**Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA****SECRETARIA**
BRIGADA MILITAR**UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS**
BM-DS - DEPARTAMENTO DE SAUDE**E-MAIL**
DS-SECOM@BM.RS.GOV.BR**ENDEREÇO ELETRÔNICO**
WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR**TERMO DE REFERÊNCIA**
NÚMERO DA COMPRA: 43086
DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 09/09/2026
EDITAL NÚMERO: 881 / 2026
DATA DA REALIZAÇÃO: 17/09/2026 09:35
NÚMERO EXPEDIENTE: 26/1203-9023199-4
TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA**OBJETO**

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0880-MEDICAMENTOS DE USO HUMANO;0888-MEDICAMENTOS DE USO HUMANO - GENERICOS;

JUSTIFICATIVA

NÃO SE APLICA. NÃO SE APLICA.

DESCRIÇÃO DO OBJETO**Lote 1 MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG - COMPRIMIDO**TIPO DE ENTREGA : TOTAL
TRATAMENTO ME/EPP : Preferência
PRAZO DE ENTREGA : 10 Dias
VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias
VALOR DO LOTE : R\$ 372,48**Item 1 - 0880.0002.000092****MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG - COMPRIMIDO.****QUANTIDADE:** 600,0000**UNIDADE:** cp**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 0,62**FAMÍLIA DO ITEM:** MEDICAMENTOS DE USO HUMANO**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

MALEATO DE ENALAPRIL 5 MG, NA FORMA DE COMPRIMIDO

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº:**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:****LOCAIS DE ENTREGA:**SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CRASBM / SEÇÃO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA CEL. ANDRÉ BELO 416
MENINO DEUS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 600**Lote 2 ENEMA GLICERINA 12% - 250 ML**TIPO DE ENTREGA : TOTAL
TRATAMENTO ME/EPP : Preferência
PRAZO DE ENTREGA : 10 Dias
VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias
VALOR DO LOTE : R\$ 1.374,75

**Item 1 - 0880.0456.000027****ENEMA GLICERINA 12% - 250 ML****QUANTIDADE:** 225,0000**UNIDADE:** fr**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 6,11**FAMÍLIA DO ITEM:** MEDICAMENTOS DE USO HUMANO**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

ENEMA DE GLICERINA A 12%, EM FRASCO COM, NO MINIMO, 250 ML

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 69, 166**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:** NÃO**LOCAIS DE ENTREGA:**SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CRASBM / SEÇÃO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA CEL. ANDRÉ BELO 416
MENINO DEUS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 225**Lote 3 BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML SOLUCAO.**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 10 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 4.958,55

Item 1 - 0888.0024.000001**BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML SOLUCAO.****QUANTIDADE:** 4.500,0000**UNIDADE:** ml**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 1,10**FAMÍLIA DO ITEM:** MEDICAMENTOS DE USO HUMANO - GENERICOS**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML, NA FORMA DE SOLUCAO P/ NE-
BULIZADOR, EM FRASCO COM, NO MINIMO, 20 ML**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº:****CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:****LOCAIS DE ENTREGA:**SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CRASBM / SEÇÃO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA CEL. ANDRÉ BELO 416
MENINO DEUS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 4500**Lote 4 NITROFURANTOINA CAPSULAS 100 MG**

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 10 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 1.417,20

Item 1 - 0880.0020.000053**NITROFURANTOINA CAPSULAS 100 MG.****QUANTIDADE:** 3.000,0000**UNIDADE:** cs**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 0,47**FAMÍLIA DO ITEM:** MEDICAMENTOS DE USO HUMANO**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

NITROFURANTOINA 100 MG, NA FORMA DE CAPSULA

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº:

**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:****LOCAIS DE ENTREGA:**

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CRASBM / SEÇÃO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA CEL. ANDRÉ BELO 416
MENINO DEUS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 3000

Lote 5 PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 10 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 402,40

Item 1 - 0888.0152.000007**PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO.****QUANTIDADE:** 1.000,0000**UNIDADE:** cp**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 0,40**FAMÍLIA DO ITEM:** MEDICAMENTOS DE USO HUMANO - GENERICOS**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

PARACETAMOL 500 MG, NA FORMA DE COMPRIMIDO

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº:**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:****LOCAIS DE ENTREGA:**

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CRASBM / SEÇÃO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA CEL. ANDRÉ BELO 416
MENINO DEUS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1000

Lote 6 CLORIDRATO CLORPROMAZINA COMPRIMIDOS 025 MG

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 10 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 1.026,41

Item 1 - 0880.0033.000033**CLORIDRATO CLORPROMAZINA COMPRIMIDOS 025 MG.****QUANTIDADE:** 1.350,0000**UNIDADE:** cp**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 0,76**FAMÍLIA DO ITEM:** MEDICAMENTOS DE USO HUMANO**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG, NA FORMA DE COMPRIMIDO.

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº:**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:****LOCAIS DE ENTREGA:**

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CRASBM / SEÇÃO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA CEL. ANDRÉ BELO 416
MENINO DEUS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1350

Lote 7 CLORIDRATO DE LIDOCAINA GEL 2% - 30 G

TIPO DE ENTREGA : TOTAL



TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 10 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 10.899,00

Item 1 - 0880.0004.000371**CLORIDRATO DE LIDOCAINA GEL 2% - 30 G****QUANTIDADE:** 18.000,0000**UNIDADE:** g**VALOR UNITÁRIO:** R\$ 0,61**FAMÍLIA DO ITEM:** MEDICAMENTOS DE USO HUMANO**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**

CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% (20 MG/ML), EM BISNAGA COM, NO MINIMO, 30 G DE GEL

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 69, 169**CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:** NÃO**LOCAIS DE ENTREGA:**SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA CRASBM / SEÇÃO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA CEL. ANDRÉ BELO 416
MENINO DEUS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 18000**OBSERVAÇÕES DOS ITENS:****OBSERVAÇÃO 69**

PROGRAMA "RS COMPETITIVO": DECRETO NRO 43.295 DE 18/08/04, PUBLICADO DOE EM 19/08/04. OBJETIVA CRIAR MECANISMOS DE INDUÇÃO AS AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS DE EMPRESAS GAÚCHAS.

OBSERVAÇÃO 166

MEDICAMENTOS NA FORMA DE COMPRIMIDOS, DRÁGEAS, CAPSULAS E INJETÁVEL:

- SOMENTE SERÃO ACEITOS OS MEDICAMENTOS QUE POR OCASIÃO DA DATA DE ENTREGA APRESENTAREM NO MÍNIMO 80% (OITENTA POR CENTO) DE SEU PERÍODO DE VALIDADE VIGENTE A CONTAR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO, PARA PRODUTOS EM QUE O PRAZO TOTAL FOR SUPERIOR A UM ANO E DE 90% (NOVENTA POR CENTO) NOS MEDICAMENTOS EM QUE O PERÍODO DE VALIDADE VIGENTE FOR IGUAL OU INFERIOR A UM ANO;

- EM CADA EMBALAGEM SECUNDARIA, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO E INDIVIDUALMENTE, A EXPRESSÃO ""VENDA PROIBIDA AO PUBLICO"", DE TAL FORMA QUE NÃO POSSA SER REMOVIDA. SEM DANIFICAR A EMBALAGEM;

- A EMBALAGEM PRIMARIA (BLISTER OU ENVELOPE) DEVERÁ CONTER, NO MÁXIMO, 30 UNIDADES;

- NO CASO DE COMPRIMIDOS, A EMBALAGEM SECUNDARIA NÃO DEVERÁ CONTER MAIS DO QUE 600 (SEISCENTOS) COMPRIMIDOS;

- A UNIDADE DOS QUANTITATIVOS SOLICITADOS E O ""CENTO"" (CTO), INDICA CEM UNIDADES DE PRODUTO.

O ENVELOPE DE PROPOSTA DO LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE O REGISTRO DE LICENCIAMENTO DA EMPRESA LICITANTE, PERANTE AO ÓRGÃO SANITÁRIO LOCAL COMPETENTE, AUTORIZANDO O EXERCÍCIO NAS ATIVIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS;

- CERTIFICADO DE BOAS PRATICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE POR LINHA DE PRODUÇÃO/PRODUTOS, EMITIDO PELA AGENCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA);

- DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE REGISTRO DO FABRICANTE E DO MEDICAMENTO EM QUESTÃO, NA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;

- EM CASO DE DISTRIBUIDORA, DECLARAÇÃO DO SEU CREDENCIAMENTO COMO DISTRIBUIDORA JUNTO A EMPRESA DETENTORA DOS PRODUTOS E CERTIFICADO DE CUMPRIMENTO DE BOAS PRATICAS DE DISTRIBUIÇÃO.



- AS SUBSTÂNCIAS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, DEVEM ATENDER AS PORTARIAS SVS/MS NÚMERO 344/98 E PORTARIA SVS/MS NÚMERO 06/99;

- BULA DOS MEDICAMENTOS, DEVE ATENDER PORTARIA SVS/MS NÚMERO 110/99;

A ENTREGA DOS MEDICAMENTOS, POR PARTE DOS FORNECEDORES, DEVE SER ACOMPANHADA DE:

- LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA, POR LOTE DE MEDICAMENTO ENTREGUE, REALIZADOS PELO FABRICANTE OU PELA REDE DE LABORATÓRIOS (REBLAS), ASSINADAS POR PROFISSIONAL FARMACÊUTICO IDENTIFICADO PELO NÚMERO DE SEU CRF, COM AUTENTICAÇÃO DE SUA ASSINATURA. LAUDO DE ANÁLISE DO(S) LOTE (S) A SER (EM) FORNECIDO (S), EMITIDO (S) NO BRASIL. NO CASO DE PRODUTOS IMPORTADOS, QUE DEPENDAM DE ALTA TECNOLOGIA E QUE PORVENTURA NÃO EXISTA TECNOLOGIA NACIONAL PARA OS TESTES DE CONTROLE DE QUALIDADE NECESSÁRIOS, PODERÃO SER ACEITOS LAUDOS ANALÍTICOS DO FABRICANTE, DESDE QUE COMPROVADA A CERTIFICAÇÃO DE ORIGEM DOS PRODUTOS, CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO BEM COMO AS BOAS PRÁTICAS DE LABORATÓRIO, TODOS TRADUZIDOS PARA O IDIOMA PORTUGUÊS, POR TRADUTOR JURAMENTADO;

- NOTA FISCAL CONSTANDO EXPLICITAMENTE, O NOME GENÉRICO OU DENOMINAÇÃO COMUM BRASILEIRA DO MEDICAMENTO OU DENOMINAÇÃO COMUM INTERNACIONAL, DOSAGEM, FORMA FARMACÊUTICA, APRESENTAÇÃO, O NÚMERO DO LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E A DATA DE VALIDADE, PARA CADA ITEM FORNECIDO;

- O DISTRIBUIDOR E/OU FORNECEDOR, QUE NÃO SEJA O LABORATÓRIO FABRICANTE DO PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, NA ENTREGA DOS PRODUTOS, DOCUMENTAÇÃO AUTENTICADA QUE COMPROVE A ORIGEM DO MEDICAMENTO DESDE O FABRICANTE ATÉ O ÚLTIMO FORNECEDOR, DE ACORDO COM A PORTARIA SVS/MS NÚMERO 802/98, PODENDO SER UMA DECLARAÇÃO DO FABRICANTE CITANDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO, O NÚMERO DO LOTE QUE FORNECEU A DISTRIBUIDORA E A QUANTIDADE FORNECIDA, OU CÓPIA DA (S) NOTA (S) FISCAL (S) COM OS DADOS DO PRODUTO DA ORIGEM AO ÚLTIMO FORNECEDOR;

- O ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DO (S) MEDICAMENTO (S) DEVE (M) SER FEITO (S) DENTRO DO PRECONIZADO PARA O (S) PRODUTO (S) E DEVIDAMENTE PROTEGIDO (S) DO PÓ E VARIAÇÕES DE TEMPERATURA. NO CASO DE PRODUTOS TERMOLÁBEIS, A EMBALAGEM E OS CONTROLES DEVEM SER APROPRIADOS PARA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO, DE ACORDO COM A PORTARIA SVS/MS NÚMERO 329/99;

- O HORÁRIO DE ENTREGA DOS MEDICAMENTOS, QUANDO FOR DESTINADO A SECRETARIA DA SAÚDE, NA AV. IPIRANGA, 6133, E DAS 08 AS 12H E 13 AS 15 H, EXCETO AS QUARTAS FEIRA À TARDE, ONDE NÃO HÁ RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS;

- HAVENDO CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, PODERÁ SER SOLICITADO ANÁLISES DOS PRODUTOS ENTREGUES JUNTO A LABORATÓRIOS CAPACITADOS OU CREDENCIADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FICANDO AS DESPESAS POR CONTA DO LICITANTE, DE ACORDO COM A PORTARIA SVS/MS NÚMERO 1818/98.

- SERÁ CONSIDERADO COMO ENTREGUE DEFINITIVAMENTE O PRODUTO QUE JÁ FOI VISTORIADO E APROVADO PELA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO/CELIC.

OBSERVAÇÃO 169
OBSERVAÇÕES:169

MEDICAMENTOS EM FRASCOS, BISNAGAS E EMBALAGENS:

- SOMENTE SERÃO ACEITOS OS MEDICAMENTOS QUE POR OCASIÃO DA DATA DE ENTREGA APRESENTAREM NO MÍNIMO 80% (OITENTA POR CENTO) DE SEU PERÍODO DE VALIDADE VIGENTE, A CONTAR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO, PARA PRODUTOS EM QUE O PRAZO TOTAL FOR SUPERIOR A UM ANO E DE 90% (NOVENTA POR CENTO) NOS MEDICAMENTOS EM QUE O PERÍODO DE VALIDADE VIGENTE FOR IGUAL OU INFERIOR A UM ANO;

- EM CADA EMBALAGEM SECUNDÁRIA, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO E INDIVIDUALMENTE, A EXPRESSÃO ""VENDA PROIBIDA AO PÚBLICO"", DE TAL FORMA QUE NÃO POSSA SER REMOVIDA. SEM DANIFICAR A EMBALAGEM;



O ENVELOPE DE PROPOSTA DO LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE O REGISTRO DE LICENCIAMENTO DA EMPRESA LICITANTE, PERANTE AO ÓRGÃO SANITÁRIO LOCAL COMPETENTE, AUTORIZANDO O EXERCÍCIO NAS ATIVIDADES DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS;
- CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE POR LINHA DE PRODUÇÃO/PRODUTOS, EMITIDO PELA AGENCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA);
- DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE REGISTRO DO FABRICANTE E DO MEDICAMENTO EM QUESTÃO, NA AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;
- EM CASO DE DISTRIBUIDORA, DECLARAÇÃO DO SEU CREDENCIAMENTO COMO DISTRIBUIDORA JUNTO A EMPRESA DETENTORA DOS PRODUTOS E CERTIFICADO DE COMPRIMENTO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO.
- AS SUBSTÂNCIAS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, DEVEM ATENDER AS PORTARIAS SVS/MS NÚMERO 344/98 E PORTARIA SVS/MS NÚMERO 06/99;
- BULA DOS MEDICAMENTOS, DEVE ATENDER PORTARIA SVS/MS NÚMERO 110/99;

A ENTREGA DOS MEDICAMENTOS, POR PARTE DOS FORNECEDORES, DEVE SER ACOMPANHADA DE:

- LAUDO DE CONTROLE DE QUALIDADE, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA, POR LOTE DE MEDICAMENTO ENTREGUE, REALIZADOS PELO FABRICANTE OU PELA REDE DE LABORATÓRIOS (REBLAS), ASSINADAS POR PROFISSIONAL FARMACÊUTICO IDENTIFICADO PELO NÚMERO DE SEU CRF, COM AUTENTICAÇÃO DE SUA ASSINATURA. LAUDO DE ANÁLISE DO(S) LOTE (S) A SER (EM) FORNECIDO (S), EMITIDO (S) NO BRASIL. NO CASO DE PRODUTOS IMPORTADOS, QUE DEPENDAM DE ALTA TECNOLOGIA E QUE PORVENTURA NÃO EXISTA TECNOLOGIA NACIONAL PARA OS TESTES DE CONTROLE DE QUALIDADE NECESSÁRIOS, PODERÃO SER ACEITOS LAUDOS ANALÍTICOS DO FABRICANTE, DESDE QUE COMPROVADA A CERTIFICAÇÃO DE ORIGEM DOS PRODUTOS, CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO BEM COMO AS BOAS PRÁTICAS DE LABORATÓRIO, TODOS TRADUZIDOS PARA O IDIOMA PORTUGUÊS, POR TRADUTOR JURAMENTADO;